

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIDIA PAULA PACHECO	5
DOURADO GRIPP	5
GOIÁS	6
ITABERAÍ / GO	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERAÍ	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HABITAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	6
MATO GROSSO	6
QUERENCIA / MT	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS	6
IMOBILIARIOS LTDA	6
PARÁ	8
AURORA DO PARA / PA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINGOS FERREIRA	8
CARDOSO	8
MARITUBA / PA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA LOBO SOUSA	8
HENRIQUES, MARIO CIRO HENRIQUE SATURNINO FILHO	8
PERNAMBUCO	9
FREI MIGUELINHO / PE	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FREI MIGUELINHO	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	9
JOSÉ ISIDORO DA SILVA, LÚCIA MARIA DA SILVA	9
RECIFE / PE	9
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	9
SARA FERREIRA DA SILVA	9
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	10
JOÃO DE SÁ BARRETO, LÚCIA GOMES BARRETO	10
RIO DE JANEIRO	11
BARRA MANSA / RJ	11
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	11
EVA ROSA, JOSE CIRILO DA SILVA, LUIZ FRANCISCO JORGE, OPHELIA MENDES BRANDAO, DALVA MARIA BRANDAO DE	11
CASTRO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANDAO	11
CABO FRIO / RJ	11
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELSO VENANCIO VIEIRA	11
FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DRYAD SUPPLY LTDA	12

IGUABA GRANDE / RJ	12
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA ROCHA LIMA	12
QUEIMADOS / RJ	13
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DA SILVA GOMES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO PAULO NELIS RODRIGUES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REYNALD RAMALHO DE OLIVEIRA, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CLAUDIA DAMASCENO P MIRANDA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA DE OLIVEIRA DAMAZIO	14
RIO DE JANEIRO / RJ	15
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NAPOLEÃO AMARO NEVES, CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ, ELAINE NUNES PINHEIRO CRUZ	15
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE DE CARVALHO MENEZES, PRISCILA ZOCCOLOTO DO AMARAL MENEZES, BARNABÉ NERIS BATISTA, GILDA DE ALENCAR BATISTA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IDMA PEREZ DE GÓES PAMPOLINI, AMÉRICO PAMPOLINI NETO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVER CHANNEL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGATHA VILELLA RIBAS	17
SAO GONCALO / RJ	17
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA LIMA RIBEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FERRARO MINGRONE, JOYCE GONCALVES DE MIRANDA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO CONCELLOS ACCACIO, THAIS CONCELLOS ACCACIO, ROGERIO KLOPPER DE OLIVEIRA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO ANTERO DE ARAUJO, FATIMA RIBEIRO ANTERO DE ARAUJO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA CHAGAS DA SILVA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE AGUIAR MEIRA, ELIANA MARIA DA COSTA MEIRA	19
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL GRANJA MARQUES MONTEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUZINEIA ALVES BENTO DE SOUZA, JOSE ROBERTO CARVALHO DE SOUZA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID NASCIMENTO CAMPOS, FLAVIA VELLOSO GARRIDO PEREIRA	20
SANTA CATARINA	21
CAPINZAL / SC	21

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RIQUETI VITALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	21
ITUPORANGA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA VERDE LOTEAMENTO LTDA	21
OTACILIO COSTA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	22
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOLANGE APARECIDA ROSA SILVA, ANTÔNIO CEZAR RODRIGUES DA COSTA, JOAREZ JOSÉ SILVA	22
PRESIDENTE GETULIO / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RAULINA FÜRBRINGER	23
RIO DO SUL / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RAFAEL FERNANDO DA SILVA, CAROLINE RAFAELA DA SILVA	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIZETE ROSA MAY	24
SAO JOSE / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRIO CEZAR DA SILVA, MIRIAN ELLER DA SILVA, VÂNIO JOSÉ DA SILVA, MARLETE TEREZINHA DA SILVA BONIN	25
TIMBO / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	25
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUS ZUMACH, CATIA SUZANA MAAS	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HIGINO BUZZI, TEREZINHA LUIZA BUZZI	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RONALD LACH, MARIA HELENA CIPRIANI LACH	26
TUBARAO / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JORGE TEIXEIRA DE SOUZA, JUCELI DE SOUZA, JAIR DE SOUZA, ROSILENE PORTO DE SOUZA	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HUDSON BORGES NESI, LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, SANDRA REEGINA BORGES FREDERICO, ANTONIO DA SILVA FREDERICO, SÍRLÉA TEREZA DE BONA BORGES, SERGIO VINICIUS POZZA BORGES, ZANOTTO DIESEL TRUCK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELIZ	27
URUBICI / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMINDA BENTINHA KUNTZ	28
URUSSANGA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALTER HENRIQUE ESPINDOLA, HILDA TERESINHA MAZZUCHELO ESPINDOLA	29
SÃO PAULO	29
ASSIS / SP	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBES ALBERT ZENS	29
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA TIEMI MURAOKA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE CESAR VIAN BUSSOLOTI	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIDIA PAULA PACHECO DOURADO GRIPP

EDITAL Nº 57/2021 DESTINATÁRIO: ESPÓLIO DE ANTONIO BARBOSA MIRANDA E SEU HERDEIRO MARCOS PAULO RIBEIRO DE MIRANDA. ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 454, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que NIDIA PAULA PACHECO DOURADO GRIPP, CPF sob nº 623.289.305-06, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Haverá para o seu pagamento, metade de uma casa de residência, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 760, em Bom Jesus da Lapa, construída de alvenarias, coberta de telhas, fechada de platibanda, com quatro portas de frente e um portão de lado, contendo no interior da mesma, duas salas, um cômodo para venda, sete quartos, e no exterior, copa, cozinha, dispensa, um banheiro, um sanitário e mais três quartos, com a seguinte descrição, limites e confrontações: limitando-se de um lado com Dr. Hildebrando Magalhães e do outro lado com o Sr. Israel Porto. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 2.095, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: JOSÉ SANTANA SOBRINHO, inscrita no CPF sob nº 334.559.295-91 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Antonio Barbosa Miranda, CPF 003.565.735-91 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.718, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a

apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 13/07/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - ITABERAÍ/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERAÍ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HABITAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Agenor Conceição de Oliveira, oficial da Serventia Registral de Imóveis da Comarca de Itaberaí-GO, ou quem suas vezes o fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a HABITAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ sob nº 00.829.355/0001-98, com sede na Avenida T-04, nº 619, Sala 1.601, Buena Vista, Setor Bueno, Goiânia-GO, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do parcelamento, na modalidade loteamento, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL LAGO PRIMAVERA II", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, e demais normas atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: TERRENO URBANO, nesta cidade de Itaberaí-GO, possuindo a área superficial de 155.681,00m², com as seguintes medidas e confrontações: "Começa no marco cravado na divisa com José Eduardo Espindola Mota e segue dividindo com Milton Melo, com o rumo magnético de 48°28'SE - 728,27 metros, ao marco cravado na divisa com a Rodovia BR-070; daí, segue margeando esta, com o rumo de 49°10'NE - 253,80 metros, ao marco cravado na divisa com José Eduardo Espindola Mota; daí, segue dividindo com este, com o rumo de 83°43'NW - 624,52 metros; ao marco cravado na divisa com sucessores de Antonio Pedro Soares; daí, segue dividindo com estes, com o rumo anterior 274,97 metros, ao marco cravado na divisa com José Eduardo Espindola Mota; daí, segue dividindo com este, com o rumo de 05°32'SW - 197,21 metros; ao marco ponto de partida". Dita área encontra-se matriculada sob nº 15.084, livro 2-RG, ficha 01-F, deste cartório, sendo de propriedade da pessoa jurídica acima identificada. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado e passado na cidade de Itaberaí-GO. Eu, Mara Pollyanna C. Santos Cunha, escrevente do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Itaberaí-GO, a pedido das partes, lavrei-lhes o presente edital, trasladei, conferi e assino em público e raso. Dou fé. Itaberaí -- GO, 08 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - QUERÊNCIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 33.492.779/0001-69, com sede na cidade de Querência/MT, na Avenida Central, n. 1306, Sala 2, 1º andar, Setor D (Lotes 02/04), em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE 1", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de

terras, com a área de quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um metros e seis decímetros quadrados (498.261,06m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, locado sob a designação "Reserva Técnica I - Lote I", do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco M.109, cravado comum com marco da Reserva Técnica I - Lote I-E, de Pentágono Incorporadora Ltda., desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote I-E, de Pentágono Incorporadora Ltda., com azimute de 89°47'54" e distância de 20m (vinte metros), chega-se ao marco M.41; desse, por uma linha seca, onde divide com o lote "Reserva Técnica 01", de Residencial Querência Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 90°10'00" e distância de 391,43m (trezentos e noventa e um metros e quarenta e três centímetros), chega-se ao marco P.37; 210°41'24" e distância de 11,71m (onze metros e setenta e um centímetros), chega-se ao marco P.36; 222°53'03" e distância de 18,73m (dezoito metros e setenta e três centímetros), chega-se ao marco P.35; 199°30'43" e distância de 10,99m (dez metros e noventa e nove centímetros), chega-se ao marco P.34; 212°01'16" e distância de 25,80m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros), chega-se ao marco P.33; 201°07'00" e distância de 12,02m (doze metros e dois centímetros), chega-se ao marco P.32; 208°51'01" e distância de 28,27m (vinte e oito metros e vinte e sete centímetros), chega-se ao marco P.31; 191°11'23" e distância de 7,88m (sete metros e oitenta e oito centímetros), chega-se ao marco P.30; 210°24'51" e distância de 18,53m (dezoito metros e cinquenta e três centímetros), chega-se ao marco P.29; 190°54'41" e distância de 17,24m (dezessete metros e vinte e quatro centímetros), chega-se ao marco P.28; 214°02'08" e distância de 71,30m (setenta e um metros e trinta centímetros), chega-se ao marco P.27; 203°52'48" e distância de 36,81m (trinta e seis metros e oitenta e um centímetros), chega-se ao marco P.26; 216°36'08" e distância de 49,94m (quarenta e nove metros e noventa e quatro centímetros), chega-se ao marco P.25; 195°57'17" e distância de 9,19m (nove metros e dezenove centímetros), chega-se ao marco P.24; 225°01'03" e distância de 2,09m (dois metros e nove centímetros), chega-se ao marco P.23; 206°34'45" e distância de 26,06m (vinte e seis metros e seis centímetros), chega-se ao marco P.22; 235°15'38" e distância de 12,18m (doze metros e dezoito centímetros), chega-se ao marco P.21; 221°39'04" e distância de 46,23m (quarenta e seis metros e vinte e três centímetros), chega-se ao marco P.20; 212°49'01" e distância de 61,21m (sessenta e um metros e vinte e um centímetros), chega-se ao marco P.19; 209°08'57" e distância de 39,00m (trinta e nove metros), chega-se ao marco P.18; 205°10'22" e distância de 35,26m (trinta e cinco metros e vinte e seis centímetros), chega-se ao marco P.17; 204°17'41" e distância de 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros), chega-se ao marco P.16; 232°08'31" e distância de 36,04m (trinta e seis metros e quatro centímetros), chega-se ao marco P.15; 212°36'13" e distância de 195,31m (cento e noventa e cinco metros e trinta e um centímetros), chega-se ao marco P.14; 232°58'28" e distância de 47,28m (quarenta e sete metros e vinte e oito centímetros), chega-se ao marco P.13; 215°09'02" e distância de 29,28m (vinte e nove metros e vinte e oito centímetros), chega-se ao marco P.12; 223°36'32" e distância de 55,70m (cinquenta e cinco metros e setenta centímetros), chega-se ao marco P.11; 215°36'36" e distância de 5,49m (cinco metros e quarenta e nove centímetros), chega-se ao marco P.10; 187°04'01" e distância de 106,43m (cento e seis metros e quarenta e três centímetros), chega-se ao marco P.9; 187°28'11" e distância de 20,17m (vinte metros e dezessete centímetros), chega-se ao marco P.8; 206°33'06" e distância de 32,42m (trinta e dois metros e quarenta e dois centímetros), chega-se ao marco P.7; 217°02'31" e distância de 46,18m (quarenta e seis metros e dezoito centímetros), chega-se ao marco P.6; 211°37'23" e distância de 39,60m (trinta e nove metros e sessenta centímetros), chega-se ao marco P.5; 231°05'23" e distância de 46,29m (quarenta e seis metros e vinte e nove centímetros), chega-se ao marco P.4; 200°49'51" e distância de 188,62m (cento e oitenta e oito metros e sessenta e dois centímetros), chega-se ao marco P.3; 191°46'31" e distância de 71,65m (setenta e um metros e sessenta e cinco centímetros), chega-se ao marco P.2; 180°45'52" e distância de 69,51m (sessenta e nove metros e cinquenta e um centímetros), chega-se ao marco P.1; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote VIII, de Elio Carlos de Oliveira, atualmente de Pentágono Incorporadora Ltda., com azimute de 210°11'47" e distância de 516,72 m (quinhentos e dezesseis metros e setenta e dois centímetros), chega-se ao marco M.106; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote I-C, de NS Empreendimento Imobiliário 24 Ltda., com azimute de 359°14'07" e distância de 992,21m (novecentos e noventa e dois metros e vinte e um centímetros), chega-se ao marco M.105; desse, segue pela Rua 23, com azimute de 89°42'17" e distância de 307,13m (trezentos e sete metros e treze centímetros), chega-se ao marco M.103; desse, segue pela Rua 14, com azimute de 359°43'32" e distância de 235m (duzentos e trinta e cinco metros), chega-se ao marco M.75; desse, por uma linha seca, onde divide com terras do Município de Querência, com os seguintes azimutes e

distâncias: 89°47'54" e 269m (duzentos e sessenta e nove metros), até o marco M.74; 359°43'32" e 545m (quinhentos e quarenta e cinco metros), chega-se ao marco M.109, marco inicial de descrição deste perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 6.192 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.I) e matriculado sob o n. 8.996, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - AURORA DO PARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOMINGOS FERREIRA CARDOSO

Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, oficial do Serventia do Único Ofício - Sede, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5843, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DOMINGOS FERREIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48121002249, residente e domiciliado(a) na RUA SAO ROQUE, Nº 512, BAIRRO APARECIDA, AURORA DO PARA/PA, CEP:68658-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Estrela de Ouro, 108, Centro Aurora do Para PA CEP 68658000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441591423-0, firmada em 22/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 570, a qual diz respeito ao imóvel situado na R S O ROQUE 96 APARECIDA AURORA DO PARA PA 68658000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 26.404,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Aurora do Para-PA. Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA LOBO SOUSA HENRIQUES, MARIO CIRO HENRIQUE SATURNINO FILHO

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 28/05/2019, registrado na matrícula 10.644 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 08, Quadra nº 10, Alameda das Quaresmeiras, Condomínio Urbanístico Jardins Marselha, Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA LETICIA LOBO SOUSA HENRIQUES, CPF nº 985.073.702-68 E MARIO CIRO HENRIQUE SATURNINO FILHO, CPF nº 776.201.002-53, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do

pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 09 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - FREI MIGUELINHO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FREI MIGUELINHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ ISIDORO DA SILVA, LÚCIA MARIA DA SILVA**

O Sr. JOBSON SEVERINO MENDES LUCENA, Oficial de Registro de Imóveis de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Avenida Central, nº 15 - Centro, nesta cidade de Frei Miguelinho-PE, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e em especial DORGIVAL SILVINO, E RESPECTIVO CÔNJUGE, SE TIVER, OU SEUS HERDEIROS, SE FALECIDO FOR, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto o TERRENO NA PROPRIEDADE "MANDURI", NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 0,5 HA. (CINCO DÉCIMOS DE UM HECTARE), TENDO COMO BENFEITORIAS UMA CASA DE RESIDÊNCIA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS; LIMITANDO-SE AO NORTE, COM A MARGEM DA RODOVIA PE-90; AO SUL E LESTE, COM TERRAS DE DORGIVAL SILVINO; E AO OESTE, COM TERRAS DE ADEMIR AMARO DA SILVA. CADASTROS: CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 951.102.381.209-3, EM NOME DE JOSÉ ISIDORO DA SILVA, COM NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS 0,01; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 4,0 HA., figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO o Sr. JOSÉ ISIDORO DA SILVA, brasileiro, frentista, nascido em 05/06/1957, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.688.883-0 - SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 192.225.238-73; e sua esposa LÚCIA MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 18/10/1959, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.610.5179 - SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 043.576.608-23; ambos casados na data 22/06/1980 após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua do Mutirão, 17-A - Sítio dos Vianas, Santo André-SP. Em observância à Lei, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de DORGIVAL SILVINO, a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. JOSÉ ISIDORO DA SILVA e sua esposa LÚCIA MARIA DA SILVA, comparecendo ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, e ESPECIALMENTE a notificação de DORGIVAL SILVINO, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação por duas vezes, em jornal de grande circulação. Restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SARA FERREIRA DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, E DOS OCUPANTES OU POSSUIDORES DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES
Prazo: 15 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na

rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site <https://www.registradores.org.br/>, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@4rirecife.com.br, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA (art.1.238 do Código Civil), protocolado sob o nº 225369 em 11/09/2020, com tempo de posse alegado desde 29 de março de 1983, requerido por SARA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, aposentada, CPF 291.456.354-04, com endereço eletrônico saragirassol@live.com, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 39, Apto. nº 01, no bairro do Prado, nesta cidade, CEP 50.720-140, mediante representação de seu advogado regularmente constituído, Dr. André Luis Pinheiro Vasconcelos, OAB/PE nº 26.627, com endereço eletrônico: andreluisvasconcelos@hotmail.com, telefone/whatsapp 81-99229889. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado no requerimento inicial, como: Lote de terreno próprio sob nº 19 da Quadra B, da Rua Dr. José Marcelino, onde existiu a Casa nº 116, no bairro da Madalena, nesta cidade, que pela frente mede 14,89m, com um ângulo de 93º19'43", confrontando-se com a Rua Doutor José Marcelino; pelo lado direito mede 26,68m, com ângulo 89º35'46", confrontando-se com o imóvel nº 176 da Rua Doutor José Marcelino; pelos fundos mede 15,07m com ângulo de 89º59'18", confrontando-se com o imóvel nº 98 da Rua Carlos Estevão; e pelo lado esquerdo mede 27,44m, com um ângulo de 87º5'13", confrontando-se com a Rua Carlos Estevão, cuja esquina mais próxima é a do imóvel nº 17 da Rua Doutor José Marcelino, com área total de terreno de 405,07m², inscrito na Prefeitura do Recife sob nº 4.1580.050.04.0130.0000-2, sequencial nº 427392.3. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião se encontra registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife, sob o nº de ordem 45.733, no Livro 3-BF, de Transcrição dos Imóveis, às fls. 115v, em 11/06/1952, tendo como proprietário registral JOSÉ LOPES DE FARIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente nesta cidade, sem inscrição no CPF. A documentação completa que acompanha o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídica, nos termos do PROVIMENTO Nº 03/2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 28 dias de junho de 2021. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO DE SÁ BARRETO, LÚCIA GOMES BARRETO**

NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 11 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial, na modalidade extraordinária prenotado sob o nº 11857, a requerimento de JOÃO DE SÁ BARRETO, CPF: nº 083.939.664-34, RG: 770.451 SDS-PE e LÚCIA GOMES BARRETO, CPF: 963.590.644-72, RG: 1.195.718 SDS-PE, que alegam exercerem há mais de 36(trinta e seis) a posse sobre a Casa nº 281, situada na Rua da Esperança, no bairro do Barro, nesta cidade, matriculado sob o nº 25.787 do 1º Registro de Imóveis do Recife/PE, com as seguintes CONFRONTAÇÕES, METRAGENS e ÁREA TOTAL: FRENTE: medindo 11,00m, com a Rua da Esperança; FUNDOS: medindo 11,00m, com o imóvel nº 38 da Rua Domingos Teotônio; LADO DIREITO: medindo 27,50m, com o imóvel nº 295 da Rua da Esperança e LADO ESQUERDO: medindo 25,50m com o imóvel nº 273 da Rua da Esperança. Área total: 291,50m², conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, vem cientificar o(s) titular(es) de direito(s) real(is) registrado na referida matrícula, Sra. AMÉLIA PAES ANDRADE GUIMARÃES, cuja a qualificação completa se desconhece e tendo em vista a sua não localização para fins de notificação, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, caso queira, apresentar manifestação sobre o referido pedido de usucapião perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de

Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Elpídio Martins, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVA ROSA, JOSE CIRILO DA SILVA, LUIZ FRANCISCO JORGE, OPHELIA MENDES BRANDAO, DALVA MARIA BRANDAO DE CASTRO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANDAO**

E D I T A L D E U S U C A P I Ã O Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: EVA ROSA, brasileira, nascida em 25/11/1939, filha de Emilia Rosa da Conceição, solteira, que declara que não vive em união estável, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 80.671.075-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/12/2004, onde consta o Documento de Identidade nº 0000677075 Ex-IPF, inscrita no CPF sob o nº 080.929.156-87, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 407, bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 344, RUA ANTÔNIO BAIÃO (ANTIGA RUA 10), BAIRRO VILA ORLANDÉLIA, na cidade de Barra Mansa-RJ, com a área maior registrado na Matrícula 9607, 9608, 9714 e 9715, fls.240, 241, 277 e 278, Livro 3I, junto ao Serviço Registral do 4º Ofício de Barra Mansa, em nome de OPHELIA MENDES BRANDÃO, DALVA MARIA BRANDAO DE CASTRO, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RENATO MENDES BRANDAO, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26519 em 12/03/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 12 de julho de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob o nº 212793, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA - CPF: 322.693.667/00 e JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA - CPF: 703.849.597-68, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancária nº 201723717, datado de 09/10/2017 registrada na Matrícula 51.075 sob o nº R.9, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Avenida do Contorno nº575, aptº403, Condomínio do Edifício Sea Wave, zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, foreiro ao Domínio da União(terreno de Marinha), de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de

que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 08 de junho de 2.021. . Eu (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830.,digitei, subscrevo e assino. -

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DRYAD SUPPLY LTDA

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento da SERRA DA CRUZ PARTICIPAÇÕES LTDA, prenotado sob o nº 214.016, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de DRYAD SUPPLY LTDA EPP-CNPJ nº25.256.519/0001-66, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel com Garantia com força de escritura pública, datado de 23/03/2020 registrada na Matrícula 55.410 sob o nº R.7, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Apartamento nº401, do Bloco A, do Edifício PARC FELICITÉ, do Empreendimento "LE GRAND PARC", situado na Avenida Julia Kubistcheck, nº664, Quinã, , zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 08 de julho de 2.021. . (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830.,digitei, subscrevo e assino

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA ROCHA LIMA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23151, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA ROCHA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03695101784, residente e domiciliado(a) na R SAGRADA FAMILIA 6 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440414861-4, firmada em 27/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 91, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAGRADA FAMILIA 6 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO DA SILVA GOMES

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11517, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09444091724, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL05 AP203 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553801627-5, firmada em 26/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11.018, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL05 AP203 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO PAULO NELIS RODRIGUES

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO PAULO NELIS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15291248750, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP402 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553788075-8, firmada em 26/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 10.993, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP402 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REYNALD RAMALHO DE OLIVEIRA, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11079, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REYNALD RAMALHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13992359743, residente e domiciliado(a) na RUA ARRUDA NEGREIROS, Nº 54, CASA 03, SANTA ROSA, QUEIMADOS/RJ CEP 26377-230 , VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11319905790,

residente e domiciliado(a) na RUA ARRUDA NEGREIROS, Nº 54, CASA 03, SANTA ROSA, QUEIMADOS/RJ CEP 26377-230 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440699043-4, firmada em 15/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 8519 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ARRUDA NEGREIROS, Nº 54, CASA 03, SANTA ROSA, QUEIMADOS/RJ CEP 26377-230 . Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CLAUDIA DAMASCENO P MIRANDA

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11076, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CLAUDIA DAMASCENO P MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10583861741, residente e domiciliado(a) na RUA TITON Nº 105 C3, VILA DONA BRANCA, QUEIMADOS RJ CEP: 26311080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441199362-4, firmada em 04/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 , na matrícula nº 9.172 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TITON Nº 105 C3, VILA DONA BRANCA, QUEIMADOS RJ CEP: 26311080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANA DE OLIVEIRA DAMAZIO

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11084, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANA DE OLIVEIRA DAMAZIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17006647789, residente e domiciliado(a) na AV. CONDE ALJEZUR 162 APT 2 BL 01 SAO FRANCISCO QUEIMADOS RJ CEP 26381408, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441197273-2, firmada em 18/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 8861 , a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. CONDE ALJEZUR 162 APT 2 BL 01 SAO FRANCISCO QUEIMADOS RJ CEP 26381408. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NAPOLEÃO AMARO NEVES, CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ, ELAINE NUNES PINHEIRO CRUZ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51243, a requerimento de CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ, brasileiro, pastor, inscrito no RG sob o nº015262, CBMERJ, e no CPF/MF nº 010.435.717-79, e sua mulher ELAINE NUNES PINHEIRO CRUZ, brasileira, pastora, portadora da CNH nº00994571370, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 070.933.627-61, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua General Alfredo Assumpção nº451, e respectivo Lote 22, quadra 14, PAL 17.506, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº149, fls. 36, vem intimar o promitente comprador NAPOLEÃO AMARO NEVES, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF nº 227.793.297-34, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRE DE CARVALHO MENEZES, PRISCILA ZOCOLATO DO AMARAL MENEZES, BARNABÉ NERIS BATISTA, GILDA DE ALENCAR BATISTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o requerimento de ANDRÉ DE CARVALHO MENEZES, brasileiro, engenheiro, filho de Jair da Costa Menezes e Maria Izabel de Carvalho Menezes, portador da identidade nº 07.762.174-6, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 028.058.707-43, assistido de sua mulher PRISCILA ZOCOLATO DO AMARAL MENEZES, brasileira, assistente administrativa, filha de Wilson do Amaral e Marta Zocoloto do Amaral, portadora da identidade nº 07.146.812-8, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 087.535.837-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Henrique Costa nº 830, aptº 205, bloco 01 em Jacarepaguá, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO dos herdeiros legais de BARNABÉ NERIS BATISTA, CPF 269.543.898-20, e GILDA DE ALENCAR BATISTA, inscrita no CPF 126.008.718-29, que encontram-se em local incerto e não sabido, na qualidade de proprietários de 50% do imóvel designado por Aptº 205 do Bloco 1 situada na Rua Professor Henrique Costa nº 830, na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 132.700, para manifestar consentimento expresso no prazo de quinze dias subsequentes a data da presente publicação, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, protocolado neste Ofício em 12/03/2021 com o nº 1965275, através do requerimento de 12/03/2021, que foi instruído por Ata Notarial lavrada no 10º Ofício, em 09/02/2021, às fls. 163-164, livro 7688, e demais documentos que comprovam o tempo de posse de 20 anos alegado pelo requerente. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -Tel.: (21)2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IDMA PEREZ DE GÔES PAMPOLINI, AMÉRICO PAMPOLINI NETO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da TG RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., prenotado sob nº1951405, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IDMA PEREZ DE GÔES PAMPOLINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71733540725, residente e domiciliado(a) na Rua G.I, 1 - lote 1, Condomínio Vila Boa vida II, casa 22, bairro Villade da Ferradura, Búzios/RJ - CEP: 28.950-000, AMÉRICO PAMPOLINI NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63474735772, residente e domiciliado(a) na Rua G.I, 1 - lote 1, Condomínio Vila Boa vida II, casa 22, bairro Villade da Ferradura, Búzios/RJ - CEP: 28.950-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5885-01, firmada em 05/11/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 297.530, cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R.10, a qual diz respeito ao imóvel situado no Apartamento nº 104, empreendimento "Praia de Itaúna", situado à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 11.110, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.793-012. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVER CHANNEL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1957270, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO SILVER CHANNEL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº08.726.464/0001-91, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário, datado em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 40274 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Oduvaldo Viana Filho, nº15 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1914168, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DOMINUS CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., inscrito no CNPJ nº19.499.032/0001-01, com sede em PETRÓPOLIS/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no

Contrato de Compra e Venda, datado em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374928 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, sala 118, bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AGATHA VILELLA RIBAS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966429, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de AGATHA VILELLA RIBAS, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade CNH DETRAN/RJ nº02482349670, CPF nº091.907.107-46, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/08/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 404482 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Henfil, nº25, apartamento 2008 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA LIMA RIBEIRO

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº123482, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA LIMA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09240414711, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR FRANCO MONTORO - LT31 - Q57 A302 - JARDIM ATLANTI - MARICA/RJ - CEP: 24.935-595, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre N°138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7341507003000021001-01, firmada em 17/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3 E AV-4, na matrícula nº 33623, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR PIO BORGES, 2763 - PITA - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.412-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO FERRARO MINGRONE, JOYCE GONCALVES DE MIRANDA

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº123047, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO FERRARO MINGRONE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07334498755, residente e domiciliado(a) na AV JOAQUIM DE OLIVEIRA 162 LOTE 1704 BOA VISTA SAO GONCALO RJ 24465532, JOYCE GONCALVES DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10357396740, residente e domiciliado(a) na AV JOAQUIM DE OLIVEIRA 162 LOTE 1704 BOA VISTA SAO GONCALO RJ 24465532, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440547857-0, firmada em 14/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 39.209, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV JOAQUIM DE OLIVEIRA 162 LOTE 1704 BOA VISTA SAO GONCALO RJ 24465532. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO CONCELLOS ACCACIO, THAIS CONCELLOS ACCACIO, ROGERIO KLOPPER DE OLIVEIRA

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120594, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO CONCELLOS ACCACIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15910939700, residente e domiciliado(a) na RUA RODRIGUES ALVES, Nº 137, NEVES, SAO GONCALO/RJ CEP 24425-076 , THAIS CONCELLOS ACCACIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10184802776, residente e domiciliado(a) na RUA RODRIGUES ALVES, Nº 137, NEVES, SAO GONCALO/RJ CEP 24425-076 , ROGERIO KLOPPER DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08285903702, residente e domiciliado(a) na RUA RODRIGUES ALVES, Nº 137, NEVES, SAO GONCALO/RJ CEP 24425-076 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440871537-8, firmada em 20/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 35.775 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RODRIGUES ALVES, Nº 137, NEVES, SAO GONCALO/RJ CEP 24425-076. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAGNO ANTERO DE ARAUJO, FATIMA RIBEIRO ANTERO DE ARAUJO

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120589, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAGNO ANTERO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00047474700,

residente e domiciliado(a) na R EURICO SALES 693 CASA 01 PORTO NOVO SAO GONCALO RJ 24435630, FATIMA RIBEIRO ANTERO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95790780768, residente e domiciliado(a) na R EURICO SALES 693 CASA 01 PORTO NOVO SAO GONCALO RJ 24435630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440298829-1, firmada em 20/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 30.935 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EURICO SALES Nº 693, CASA 01 - PORTO NOVO - SAO GONCALO/RJ 24435-630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA CHAGAS DA SILVA**

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120592, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA CHAGAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07589552780, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR PIO BORGES 258 PITA SAO GONCALO RJ 24412000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440661919-3, firmada em 22/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.04, na matrícula nº 38.924 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR PIO BORGES nº 258, PITA - SAO GONCALO/RJ CEP 24.412-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE AGUIAR MEIRA, ELIANA MARIA DA COSTA MEIRA**

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120691, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE AGUIAR MEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85607649768, residente e domiciliado(a) na R LIBERALINA 108 LT 42 PARADA 40 SAO GONCALO RJ 24435150, ELIANA MARIA DA COSTA MEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01586916793, residente e domiciliado(a) na R LIBERALINA 108 LT 42 PARADA 40 SAO GONCALO RJ 24435150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440339153-1, firmada em 27/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8 , na matrícula nº 36.247, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LIBERALINA 108 LT 42 PARADA 40 SAO GONCALO RJ 24435150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAQUEL GRANJA MARQUES MONTEIRO**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28043, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAQUEL GRANJA MARQUES MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10137924755, residente e domiciliado(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO JOAO ZAPELA, Nº 70, CASA 5, MARIA PAULA, SAO GONCALO/RJ - CEP 24.755-140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 805737001249-3, firmada em 06/05/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 9.658, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EXPEDICIONÁRIO JOAO ZAPELA, Nº 7, CASA 5, MARIA PAULA, SAO GONCALO/RJ - CEP 24.755-140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUZINEIA ALVES BENTO DE SOUZA, JOSE ROBERTO CARVALHO DE SOUZA**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUZINEIA ALVES BENTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01498610790, residente e domiciliado(a) na R MOREIRA CASTELO 186 LT143 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744400, JOSE ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97999164704, residente e domiciliado(a) na R MOREIRA CASTELO 186 LT143 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440772288-5, firmada em 10/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 11.337, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MOREIRA CASTELO 186 LT143 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVID NASCIMENTO CAMPOS, FLAVIA VELLOSO GARRIDO PEREIRA**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27999, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVID NASCIMENTO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06915842730, residente e domiciliado(a) na RUA EXPEDICIONARIO BELMIRO FERREIRA DA SILVA Nº 39 CASA BASE, COLUBANDE, SAO GONCALO RJ CEP 24744-180 , FLAVIA VELLOSO GARRIDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12166598773, residente e domiciliado(a) na RUA EXPEDICIONARIO BELMIRO FERREIRA DA SILVA Nº 39 CASA BASE, COLUBANDE, SAO GONCALO RJ CEP 24744-180 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440335299-4, firmada em 27/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 10.757 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EXPEDICIONARIO BELMIRO FERREIRA DA SILVA Nº 39 CASA BASE, COLUBANDE, SAO GONCALO RJ CEP 24744-180 . Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CAPINZAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RIQUETI VITALE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que RIQUETI VITALE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.576.566/0001-33, estabelecida à Rua Carmelo Zoccolli, 450, Sala 03, Centro, Capinzal-SC, por seu representante legal, depositou neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 24.241, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 3.180,14m² (três mil, cento e oitenta vírgula quatorze metros quadrados), situada à Rua Agenor Dalla Costa, Centro, na cidade de Ouro-SC. O empreendimento visa a formação de 04 (quatro) lotes, cada qual com área de 400,00m², todos com testada para a rua antes citada, com área remanescente de 1.580,14m², esta localizada no entroncamento da Rua Senador Pinheiro Machado com a Rua Aníbal Dambrós. A aprovação municipal se deu via Decreto nº 748/2021. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNECJ-SC), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VILLA VERDE LOTEAMENTO LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de VILLA VERDE LOTEAMENTO LTDA, se promove neste Ofício o registro do LOTEAMENTO VILLA VERDE, conforme lotes a seguir: QUADRA A: 001 - 360,32m², 002 - 360,63m², 003 - 360,94m², 004 - 432,94m²; 005 - 407,49m², 006 - 360,00m², 007 - 360,00m², 008 - 360,00m², 009 - 360,00m², 010 - 360,00m², 011 - 360,00m², 012 - 360,00m², 013 - 360,00m², 014 - 360,00m², 015 - 360,00m², 016 - 360,00m², 017 - 360,00m², 018 - 433,06m²; QUADRA B - 019 - 442,33m², 020 - 363,32m², 021 - 360,00m², 022 - 360,00m², 023 - 360,00m², 024 - 360,00m², 025 - 360,00m², 026 - 360,00m², 027 - 360,00m², 028 - 360,00m², 029 - 360,00m², 030 - 360,00m², 031 - 360,00m², 032 - 360,00m², 033 - 360,00m², 034 - 433,06m²; QUADRA C - 035 - 433,06m², 036 - 360,00m², 037 - 360,00m², 038 - 360,00m², 039 - 360,00m², 040 - 360,00m², 041 - 360,00m², 042 - 360,00m², 043 - 360,00m², 044 - 433,06m², 045 - 360,00m²; QUADRA D - 046 - 433,06m², 047 - 360,00m², 048 - 360,00m², 049 - 360,00m², 050 - 360,00m², 051 - 360,00m², 052 - 362,93 m², 053 - 363,56 m², 054 - 615,98m², 055 - 590,22m², 056 - 360,00m², 057 - 360,00m², 058 - 360,00m², 059 - 360,00m², 060 - 360,00m², 061 - 360,00m², 062 - 360,00m², 063 - 360,00m², 064 - 360,00m², 065 - 360,00m², 066 - 433,06m²; QUADRA E - 067 - 443,06m², 068 - 360,00m², 069 - 360,00m², 070 - 360,00m², 071 - 360,00m², 072 - 360,00m², 073 - 360,00m², 074 - 360,00m², 075 - 360,00m², 076 - 360,00m², 077 - 360,00m², 078 - 360,00m², 079 - 360,00m², 080 - 360,00m², 081 - 360,00m², 082 - 433,06m²; QUADRA F - 083 - 569,67m², 084 - 569,97m², 085 - 570,27m², 086 - 570,56m², 087 - 570,86m², 088 - 571,16m², 089 - 571,24m², 090 - 543,27m², 091 - 521,88m², 092 - 535,87m², 093 - 569,88m², 094 - 572,95m², 095 - 573,25m², 096 - 573,55m², 097 - 573,85m², 098 - 574,15m², 099 - 449,77m², 100 - 474,27m², 101 - 407,42m²; QUADRA G - 102 - 435,27m², 103 - 464,55m², 104 - 597,20m², 105 - 844,25m², 106 - 594,42m², 107 - 658,35m², 108 - 565,59m², 109 - 456,51m², 110 - 401,73m², 111 - 385,61m², 112 - 404,85m², 113 - 463,44m², 114 - 570,70m², 115 - 501,95m², 116 - 503,11m². ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - 9.720,57m²; ÁREA VERDE - 10.159,87m²; ÁREA OCUPADA PELAS RUAS - 14.047,13m² - ÁREA DA CASAN - 454,66m²; ÁREA APP - 9.166,26m². Do terreno situado na Rua Antônio Júlio Raymundo, Lado Esquerdo, Centro, Chapadão do Lageado-SC, matriculado sob nº 27.119 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Licença Ambiental de Instalação - nº 3575/2021. Ituporanga, 14 de Julho de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOLANGE APARECIDA ROSA SILVA, ANTÔNIO CEZAR RODRIGUES DA COSTA, JOAREZ JOSÉ SILVA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, protocolo n. 9.238 de 11/05/2021, com os seguintes dados: requerente: Joarez José Silva, brasileiro, nascido aos 05/01/1972, filho de Assis Barbosa da Silva e Maria José da Silva, inscrito no CPF n. 833.423.549-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.040.040 expedida aos 28/10/2015 pela SESP/SC, motorista carreteiro, e sua esposa Solange Aparecida Rosa Silva, brasileira, nascida aos 26/06/1972, filha de José Rosa Beirão e Ivanira Proêncio Rosa, inscrita no CPF n. 000.177.929-08, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3.445.818 expedida aos 10/12/2014 pela SESP/SC, do lar, ambos capazes, casados aos 18/07/1992 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula n. 150326 01 55 1992 2 00006 205 0001671 72 emitida aos 19/01/2021 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Otacílio Costa/SC, que declararam possuir endereço eletrônico patricksilva1993@gmail.com, residentes e domiciliados na rua Osorio Teodoro de Souza, n. 209,

bairro Igaras, Otacílio Costa/SC. Identificação do imóvel: Um terreno urbano com área superficial de 350,37m² (trezentos e cinquenta metros e trinta e sete decímetros quadrados), situado no lado ímpar da rua Osório Teodoro de Souza, bairro Igaras, Otacílio Costa/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-1, com coordenadas E=587.033,054m e N= 6.955.258,363m; deste, segue confrontando com a Rua Pedro Pereira Albuis com azimuth de 96°56'54" e distância de 12,22m, até o vértice P-2, coordenadas E=587.045,184m N= 6.955.256,885m; deste, segue confrontando com a propriedade de Lindomar Weiss Daboite, Matrícula: 2286 com os seguintes azimutes e distâncias: 170°37'47" e 11,61m, até o vértice P-3, coordenadas E= 587.047,074m e N= 6.955.245,432m; 165°49'42" e 2,54m, até o vértice P-4, coordenadas E= 587.047,696m e N= 6.955.242,970m; 170°59'27" e 13,98m, até o vértice P-5, coordenadas E= 587.049,884m e N= 6.955.229,166m; deste, segue confrontando com a Rua Osório Teodoro Souza com azimuth de 263°38'19" e distância de 12,01m, até o vértice P-6, coordenadas E=587.037,953m N= 6.955.227,836m; deste, segue confrontando com a propriedade de Eliane de Souza Jardim, CPF: 033.442.059-86, Matrícula: 594 com os seguintes azimutes e distâncias: 350°46'20" e 19,99m, até o vértice P-7, coordenadas E= 587.034,748m e N= 6.955.247,564m; 356°11'00" e 1,15m, até o vértice P-8, coordenadas E= 587.034,671m e N= 6.955.248,713m; 351°46'36" e 6,67m, até o vértice P-9, coordenadas E= 587.033,717m e N= 6.955.255,319m; 341°37'58" e 1,07m, até o vértice P-10, coordenadas E= 587.033,380m e N= 6.955.256,333m, com azimuth de 350°53'05" e distância de 2,06m, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matrícula n. 8.925, Livro 2 Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Antônio Cezar Rodrigues da Costa casado com Ireni Teresinha Batista da Costa, pelo regime da comunhão parcial de bens, ele operário, ela do lar, portador do CPF n. 499.511.149-20 e RG n. 8/R 1.626.170-SSI/SC, residentes e domiciliados em Otacílio Costa/SC. Confrontantes: Eliane de Souza Jardim, Lindomar Weiss Daboite, Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC. Modalidade da usucapião: extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: 28 (vinte e oito) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimada IRENI TERESINHA BATISTA DA COSTA, casada, do lar, residente em Otacílio Costa, na qualidade de titular do imóvel objeto da usucapião (MATRÍCULA 8.925, Livro 2 DO 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC), para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, situado na rua Vinicius de Moraes, n. 135, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RAULINA FÜRBRINGER**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de RAULINA FÜRBRINGER, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de três (3) parcelas do lote urbano nº 16 do loteamento Regimar, situado no lado ímpar da rua Alwin Koepsel, a 24,00 metros da esquina com a rua Henrique Fürbringer, centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 2.565,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 1.402; tudo conforme documentação depositada em 05.07.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Florestal, RAFAEL KIEFER, inscrito no CREA-SC, RNP: 2510797913, Registro: 114045-4-SC e ART nº 7833961-8, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RAFAEL FERNANDO DA SILVA, CAROLINE RAFAELA DA SILVA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, RAFAEL FERNANDO DA SILVA, brasileiro, nascido no dia 24/01/1985, filho de Mário Sávio da Silva e Leocádia da Silva, solteiro, conforme Certidão de Nascimento matrícula 104810 1 55 1985 1 00111 212 0039145 27, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que declara não viver em união estável, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02833267139-DENATRAN/SC, expedida em 02/03/2018 e inscrito no CPF(MF) sob número 046.866.929-97, domiciliado e residente na Rua Eliana Schumann, número 416, Bairro Água Verde, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina e CAROLINE RAFAELA DA SILVA, brasileira, nascida no dia 15/05/1989, filha de Mário Sávio da Silva e Leocádia da Silva, divorciada, conforme Certidão de Casamento com averbação de divórcio matrícula 104810 01 55 2015 2 00178 126 0025757 94, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que declara não viver em união estável, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 5.326.005-SESP/SC, expedida em 29/08/2018 e inscrita no CPF(MF) sob número 061.524.489-05, domiciliada e residente na Rua Eliana Schumann, número 504, Bairro Água Verde, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 110, bairro Margem Esquerda, matriculado sob número 63.265, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.825,60m² e 11.360,68m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Rafael Kiefer -- CREA/SC nº 114.045-4 -- ART nº 7758606-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIZETE ROSA MAY**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ELIZETE ROSA MAY, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 7/R-1.036.750-SSI/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 704.711.939-68, residente e domiciliada na Rodovia SC 350, nº 1230, Bairro Santa Tereza, município de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 350, bairro Santa Tereza, matriculado sob número 64.180, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 506,00m² e 20.361,71m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Jelson Ricardo dos Santos -- RNP nº 81816014915 -- TRT nº 20181018170631000211.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MÁRIO CEZAR DA SILVA, MIRIAN ELLER DA SILVA, VÂNIO JOSÉ DA SILVA, MARLETE TEREZINHA DA SILVA BONIN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que MÁRIO CEZAR DA SILVA, portador da C.I. nº 449.146 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 416.518.559-00, dentista, nascido em 12/06/1956, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MIRIAN ELLER DA SILVA, portadora da C.I. nº 1.372.544-0 SESP/SC, inscrita no CPF nº 845.722.309-78, do lar, nascida em 18/09/1961, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Osmar Muller, nº 210, Itaguaçu, Florianópolis/SC, VÂNIO JOSÉ DA SILVA, portador da C.I. nº 706.667 SESP/SC, inscrito no CPF nº 377.021.149-91, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, nascido em 27/07/1958, residente e domiciliado na Rua Prefeito Dib Cherem, nº 3364, Capoeiras, Florianópolis/SC, e MARLETE TEREZINHA DA SILVA BONIN, portadora da C.I. nº 838.201 SESP/SC, inscrita no CPF nº 854.525.059-20, brasileira, viúva, do lar, nascida em 31/01/1960, residente e domiciliada na Avenida Rodolfo Anderman, nº 986, Esquina, Urubici/SC, REQUEREM, com base no art. 18da Lei nº 6.766/1979, o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.036 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 2.343,258m², localizado na Rua José Jorge Zimmermann, Sertão do Maruim, São José/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área 01 com 383,502m²; Área 02 com 383,502m²; Área 03 com 767,002m²; e Área 04 com 809,252m². Informa, ainda, que tal pedido de desmembramento foi autorizado pela municipalidade na data de 02/02/2021 (processo nº 7182/2020), com certidão de atividade não constante na resolução CONSEMA nº 1614/2021, datada de 07/04/2021, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de São José/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 87.021 -- Protocolo nº 297.734). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLAUS ZUMACH, CATIA SUZANA MAAS

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: CLAUS ZUMACH, inscrito(a) no CPF nº 631.445.069-15, portador(a) do RG nº 2.172.893-SESP-SC, dt. nasc.: 08/06/1968 (53 anos), brasileiro, aposentado, divorciado conforme registro de casamento com averbação de divórcio lavrado no Livro nº B-11, fls. 269, sob termo nº 857, da Escrivania de Paz de Benedito Novo, Comarca de Timbó-SC, residente e domiciliado na Rua Celso Ramos, nº 4440, bairro Centro, cidade de Benedito Novo-SC e CATIA SUZANA MAAS, inscrito(a) no CPF nº 833.945.839-68, portador(a) do RG nº 2.280.859-SESPDC-SC, dt. nasc.: 20/09/1972 (48 anos), brasileira, empresária, divorciada, conforme registro de casamento com averbação de divórcio lavrado no Livro nº B-11, fls. 269, sob termo nº 857, da Escrivania de Paz de Benedito Novo, Comarca de Timbó-SC, residente e domiciliada na Rua Arthur Bloedorn, s/nº, bairro Centro, cidade de Benedito Novo-SC, requereu o registro da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sendo que exerceu a posse, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo de mais de 15 anos, sobre o imóvel que pretende usucapir, preenchendo todos os requisitos exigidos no artigo nº 1.238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel matriculado sob nº 6.223 do Livro nº 2 deste Ofício, com a seguinte descrição: Um terreno urbano com a área de 585,75 m² (QUINHENTOS E OITENTA E

CINCO METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), edificado com uma casa residencial em alvenaria, de um pavimento, com a área de 93,29 m², situado no lado par da Avenida Ricardo Doege, distando pelo lado esquerdo do imóvel (ponto 0PP), em 53,63 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Arthur Bloedorn, na cidade de Benedito Novo-SC. Iniciando esta descrição partindo do ponto 0PP (E:662962.503; N:7036068.319), localizado na intersecção da frente com o lado esquerdo do imóvel, segue pela frente, em 15,07 metros confrontando com o lado par da Avenida Ricardo Doege, até o ponto 1 (E:662963.814; N:7036083.332); deste segue pelo lado direito, defletindo à direita, com ângulo interno de 91°42'15"; em 38,85 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.636, Livro 2, de propriedade de SILIO BLOEDORN, até o ponto 2 (E:663002.604; N:7036081.105); deste segue pelos fundos, defletindo à direita, com ângulo interno de 88°56'50"; em 15,02 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 6.223, Livro 2, de propriedade de JADSON FERNANDO FORTKAMP DE ARAUJO, até o ponto 3 (E:663001.467; N:7036066.123); deste segue pelo lado esquerdo, defletindo à direita, com ângulo interno de 91°06'47"; em 39,02 metros, confrontando em 21,02 metros com o imóvel matriculado sob nº 3.469, Livro 2, de propriedade de ANELISE ROSANA ZUMACH POLTRONIERI e em 18,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 3.449, Livro 2, de propriedade de ROBERT MILCHERT (Espólio) até o ponto 0PP; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 88°14'08", fechando assim o perímetro da área, perfazendo o perímetro em 107,96 metros, processado nos termos dos artigos 1.238, Caput, do Código Civil, artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) e Provimento nº 65, do CNJ. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó-SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos que não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de usucapião; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 23.893) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 16/07/2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Oficial Registradora.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HIGINO BUZZI, TEREZINHA LUIZA BUZZI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: HIGINO BUZZI, inscrito no CPF nº 194.168.739-34, portador do RG nº 199.198 SESP-SC, dt. nasc.: 22/10/1952 (66 anos), casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com TEREZINHA LUIZA BUZZI, inscrita no CPF nº 806.976.239-04, portadora do RG nº 1.049.069 SESP-SC, dt. nasc.: 04/07/1954 (64 anos), ambos brasileiros, aposentados, casados em 16/10/1976 conforme registro de casamento lavrado no livro nº B-3, fls. 141, sob termo nº 34, da Escrivania de Paz de Doutor Pedrinho - SC, residentes e domiciliados na Rua Navegantes, nº 168, Nova Rodeio, cidade de Doutor Pedrinho - SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 97 do Livro 2 deste 2º ORI, com área total de 41.716,30 m², situado no lado par da Rua Navegantes, Núcleo Urbano de Nova Rodeio, Doutor Pedrinho - SC, de 7 (sete) lotes, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.384) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 15 de julho de 2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RONALD LACH, MARIA HELENA CIPRIANI LACH**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: RONALD LACH, inscrito no CPF nº

463.360.289-68, portador do RG nº 1.399.396-SESP-SC, dt. nasc.: 10/02/1963 (57 anos), brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Blumenau, nº 82, bairro Piave, cidade de Doutor Pedrinho-SC e MARIA HELENA CIPRIANI LACH, inscrita no CPF nº 458.246.499-87, portadora do RG nº 1.116.684-SESP-SC, dt. nasc.: 02/04/1962 (58 anos), brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Blumenau, nº 82, bairro Piave, cidade de Doutor Pedrinho-SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 8.170 do Livro 2 deste 2º ORI, com área total de 3.994,09 m², situado no lado par da Rua da Glória, Núcleo Urbano de Salto Donner, Doutor Pedrinho - SC, de 2 (dois) lotes, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó- SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.310) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 15 de julho de 2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio Oficial Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JORGE TEIXEIRA DE SOUZA, JUCELI DE SOUZA, JAIR DE SOUZA, ROSILENE PORTO DE SOUZA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Jorge Teixeira de Souza, brasileiro, comerciante, viúvo, portador do RG nº 266.446, inscrito no CPF sob o nº 167.419.609-10, residente e domiciliado na Avenida Patrício Lima, nº 1442, casa 01, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Juceli de Souza, brasileira, costureira, separada judicialmente, portadora do RG nº 2.218.398-1, inscrita no CPF sob o nº 785.395.449-20, residente e domiciliada na Rua Germano Kuerten, s/nº, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; e Jair de Souza, brasileiro, portador do RG nº 255.918-8, inscrito no CPF sob o nº 232.568.859-34, e sua esposa Rosilene Porto de Souza, brasileira, portadora do RG nº 831.854-9, inscrita no CPF sob o nº 801.448.379-00, residentes e domiciliados na Avenida Patrício Lima, nº 1442, casa 01, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 15/12/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 8.580 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Avenida Patrício Lima, nº 1442, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, com área total de 900,00m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 450,00m²; Área remanescente: 450,00m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HUDSON BORGES NESI, LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, SANDRA REEGINA BORGES FREDERICO, ANTONIO DA SILVA FREDERICO, SIRLÉA TEREZA DE BONA BORGES, SERGIO VINICIUS POZZA BORGES, ZANOTTO DIESEL TRUCK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELIZ

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que HUDSON BORGES NESI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 036.202.789-70, e sua esposa LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº 028.902.429-35, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 3756, Bairro Cruzeiro, Tubarão/SC; SANDRA REGINA BORGES FREDERICO, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 450.209.659-87, e seu esposo ANTONIO DA SILVA FREDERICO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 232.810.499-15, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Cruzeiro, Tubarão-SC; SIRLÉA TEREZA DE BONA BORGES, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 785.767.339-00, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 3756, Bairro Cruzeiro, Tubarão/SC, representada por Hudson Borges Nesi, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 036.202.789-70, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 3756, Bairro Cruzeiro, Tubarão/SC; SERGIO VINICIUS POZZA BORGES, brasileiro, vendedor, solteiro, inscrito no CPF nº 006.636.099-41, residente e domiciliado na Rua São João, nº 2389, Tubarão/SC; e ZANOTTO DIESEL TRUCK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.239.052/0001-79, com sede na Rodovia BR 101, Km 336, Bairro São João, Tubarão/SC, neste ato representado Fernando Claudio Zanotto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4010977141-SSP/RS, inscrito no CPF nº 627.587.130-04, residente e domiciliado na Rua Tarquínio Balsini, nº 804, Bairro Morrotes, Tubarão-SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 27/04/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 69.519, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Tereza Mufato de Bona Porton, s/nº, Bairro Cruzeiro, Tubarão/SC, com área total de 7.205,10m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 634,11m², Área Desmembrada 2: 458,00m², Área Desmembrada 3: 261,56m², Área Desmembrada 4: 310,86m², Área Desmembrada 5: 412,91m², Área Desmembrada 6: 481,48m², Área Desmembrada 7: 430,56m², Área Desmembrada 8: 502,20m², Área Desmembrada 9: 720,51m², Área Desmembrada 10: 678,51m², Área Desmembrada 11: 678,51m² e Área Desmembrada 12: 1.098,51m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 13 de julho de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALMINDA BENTINHA KUNTZ**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ALMINDA BENTINHA KUNTZ, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº130845 SSPSC, e inscrita no CPF sob o nº 452.653.139-15, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Silva Paes, nº 375 ap 1303, Campinas, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.881,00 m² (três mil, oitocentos e oitenta e um metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.400, fls. 200 do Livro 2-AH. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 442,85 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), Área 2

com 436,36 m² (quatrocentos e trinta e seis metros e trinta e seis centímetros quadrados), Área 3 com 442,91 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados), Área 4 com 397,05 m² (trezentos e noventa e sete metros e cinco centímetros quadrados), e Área 5 com 2.161,83 m² (dois mil, cento e sessenta e um metros e oitenta e três centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALTER HENRIQUE ESPINDOLA, HILDA TERESINHA MAZZUCHELO ESPINDOLA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que VALTER HENRIQUE ESPINDOLA, CPF nº 297.508.730-68, e sua mulher HILDA TERESINHA MAZZUCHELO ESPINDOLA, CPF nº 533.984.839-68, residentes e domiciliados na cidade de Tubarão/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rua Dolina Bortolatto Saccon, distante 515,42m (quinhentos e quinze metros e quarenta e dois centímetros) da esquina com a Rodovia SC 443, Bairro Monte Verde, com a área de sete mil, novecentos e cinquenta e três metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (7.953,54m²), área desmembrada 03, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 195,28m (cento e noventa e cinco metros e vinte e oito centímetros), com terras de Dorival Saccon; ao SUL, na extensão de 196,06m (cento e noventa e seis metros e seis centímetros), com a Rua Dolina Bortolatto Saccon; ao LESTE, na extensão de 40,67m (quarenta metros e sessenta e sete centímetros), com terras de Cornélio J. de Almeida, e, ao OESTE, na extensão de 40,66m (quarenta metros e sessenta e seis centímetros), com a área desmembrada 02 de Claudia Espindula Bittencourt e Ricardo Tadeu Canto Bittencourt (matrícula n. 36.566); matriculado sob o n. 36.567, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Ofício 0243/2020 - FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ASSIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBES ALBERT ZENS**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/SP, vem a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Senhor ROBES ALBERT ZENS, CPF/MF n.º 205.021.918-05, RG n.º 28.868.867-3/SSP-SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itapeva/SP, na Rua Ariovaldo Q. Marques, n.º 112, apt.º 01, Centro, na qualidade de devedor fiduciante do imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA n.º 10: um apartamento localizado no segundo pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL", possuindo área privativa de 44,10 m², área comum de 2,8783 m², perfazendo o total de 46,9783 m² de área construída e uma fração ideal do terreno e coisas comum de

20,8333 m², situado na Rua Feliciano Barbosa de Carvalho, n.º 165, no município de Assis/SP, cadastrado na P.M.A. como Setor 002 - Quadra 471 - Lote 029 -- Fr. 010, objeto da Matrícula n.º 62.713, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força da Cédula de Crédito Bancário com alienação fiduciária em garantia n.º 0010005892 de 27 de setembro de 2017, e registrado no R.04 da matrícula n.º 62.713. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do fiduciante não ter sido localizado nos endereços indicados, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 16/07/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUZANA TIEMI MURAOKA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante SUZANA TIEMI MURAOKA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG. 7.277.535-SSP-MG e CPF.011.874.946-31; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula n.º 45.560 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob n.º 577.350 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: SUZANA TIEMI MURAOKA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos n.º 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE CESAR VIAN BUSSOLOTI**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante ALEXANDRE CESAR VIAN BUSSOLOTI, RG. 33.643.679-8-SSP/SP e CPF/MF. 222.000.198-90, brasileiro, solteiro, maior, vendedor praticista, representante comercial; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula n.º 90.102 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob n.º 576.716 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: ALEXANDRE CESAR VIAN BUSSOLOTI, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos n.º 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 16/07/2021 17:34:25 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

